



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/AB/73

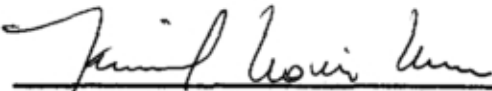

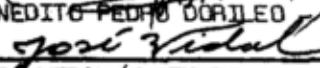
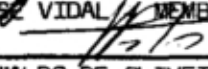
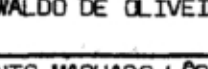
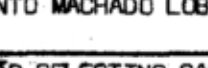
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSI  
DADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERI  
DAS, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, in  
ciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370, de 18 de outubro de 1971)

RESOLVE:

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o ato do  
Reitor Presidente referente ao Convênio assinado com Instituto de Previdên -  
cia e Assistência dos Servidores do Estado (IPASE), para a realização de um  
curso de treinamento de pessoal para o IPASE, conforme Processo nº CD/37/73.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em  
Cuiabá, 17 de agosto de 1.973.

  
GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE  
  
BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE  
  
JOSÉ VIDAL - MEMBRO  
  
OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO  
  
BENTO MACHADO LÔBO - MEMBRO  
  
JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO